



# Diário Oficial Eletrônico

## Câmara Municipal DO MUNICÍPIO DE TIMON

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.leg.br

Segunda-Feira, 19 de Fevereiro de 2018

Ano IV Edição Nº 01272

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### SUMÁRIO

EMENDA A LOM.....	03	RGF.....	00
DECRETO LEGISLATIVO.....	00	EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.....	00
MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO ORDINÁRIA.....	03	PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA.....	00
MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....	03	PAUTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....	00
RESOLUÇÃO.....	03	PORTARIA.....	03
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	00	PUBLICAÇÃO Á PEDIDO.....	00

#### MESA DIRETORA

BIÊNIO 2017/2018

Vereador José Wilma da Silva Resende – (PDT)  
Presidente

1º Vice-Presidente: Vereador Ivan Batista da Silva – PTB

1º Secretário: Vereador Celso Antônio Silva Lopes - PC do B

2º Vice-Presidente: Vereador Denisvaldo Gino de Sousa- SDD

2º Secretário: Vereador José Carlos Fernandes de Assunção - PSB

#### LIDERANÇA DO GOVERNO

#### LIDERANÇA DA BANCADA DE OPOSIÇÃO

Líder: Vereador José Carlos Fernandes de Assunção (PSB)  
Vice – líder: Vereador Juarez Julio de Moraes Silva Filho (SDD)

Líder: Vereadora Maria do Socorro Almeida Waquim (PMDB)  
Vice – líder: Vereador Anderson Silva Pêgo (PRB)

#### COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA (Conforme Art. 34 e Art. 36, § 1º da Resolução nº 012, de 06 de novembro de 1991)

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO,  
ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL- CCJLAAMRF

Ver. Juarez Júlio de Moraes Silva Filho  
Ver. Ivan Batista da Silva  
Ver. Francisco de Moraes Reis

III - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
TRABALHO CECSAST

Ver. Luiz Firmino de Sousa Neto  
Ver. Francisco Helber Costa Guimarães  
Verª. Cláudia Regina das Chagas Sousa

V - COMISSÃO DE ECONOMIA, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E  
TURISMO – CEAICT

Ver. Denisvaldo Gino de Sousa  
Ver. Luís Carlos da Silva Sá  
Ver. Raimundo Barbosa da Silva

VII - COMISSÃO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – CJEL

Ver. Francisco Helber Costa Guimarães  
Ver. Luís Carlos da Silva Sá  
Ver. Phillip Ângelo da Cunha Andrade

IX - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE – CMA

Ver. Raimundo Barbosa de Sousa  
Ver. Leandro Bello de Sá Rosas Costa  
Ver. Luís Carlos da Silva Sá

II - COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, OBRAS PÚBLICAS,  
PLANEJAMENTO, E PATRIMÔNIO MUNICIPAL - COFOPPPM

Ver. Ivan Batista da Silva  
Ver. Leandro Bello de Sá Rosas Costa  
Ver. Phillip Ângelo da Cunha Andrade

IV - COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO, ENERGIA, SEGURANÇA E  
DEFESA DO CONSUMIDOR – CTCESDC

Ver. Juarez Júlio de Moraes Silva Filho  
Ver. Henrique César Ferreira de Melo Lima Junior  
Ver. Francisco de Moraes Reis

VI - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CLP

Verª. Cláudia Regina das Chagas Sousa  
Ver. Henrique César Ferreira de Melo Lima Junior  
Ver. Juarez Júlio de Moraes Silva Filho

VIII - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CDHC

Ver. Cláudia Regina das Chagas Sousa  
Ver. Francisco Helber Costa Guimarães  
Ver. Phillip Ângelo da Cunha Andrade

#### LICENCIADOS

## DIRETORIAS EXECUTIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

### CONTROLADOR GERAL

George Alysson Oliveira Rocha

### DIRETORA GERAL

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes

### DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

Izael Carvalho Nunes

### DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

Creusa Monteiro de Oliveira

### DIRETOR LEGISLATIVO

Wellington Fernando Cantoário

### DIRETOR JURÍDICO

João Victor Serpa do Nascimento Delgado

### ASSESSOR CHEFE DA PRESIDÊNCIA

### SECRETÁRIO DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

### ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

## Unidade de Gestão do Diário Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV

Email: [semgov@timon.ma.gov.br](mailto:semgov@timon.ma.gov.br)

**RESUMO DAS MATÉRIAS APROVADAS NA 1717ª SESSÃO  
ORDINÁRIA  
19/02/2018**

**REQUERIMENTO Nº 132/2017 – Autor: Ver. José Carlos Assunção – Ementa:** Requer ao Poder Executivo Municipal, realização de estudo e elaboração de um Projeto para criação do Guarda Municipal Mirim, neste Município.

**REQUERIMENTO Nº 133/2017 – Autor: Ver. José Carlos Assunção – Ementa:** Requer com urgência a Superintendência Regional do DENIT, com prazo máximo de 60 (sessenta) dias, o início do contorno da cidade de Timon-MA, em razão de Audiência que aconteceu com a finalidade de tratar sobre o tema, oportunidade em que estiveram presentes o Ministro do Transporte, Deputados Federais e Estaduais.

**INDICAÇÃO Nº 001/2018 – Autor: Ver. Tuá – Ementa:** Indica ao Poder Legislativo Municipal a concessão da Medalha do Mérito Legislativo ao Cel. Heron Santos.

**INDICAÇÃO Nº 002/2018 – Autor: Ver. Tuá – Ementa:** Indica ao Poder Legislativo Municipal, a concessão da Medalha do Mérito Legislativo a Vossa Excelência Dr. Marco Antonio Camardella da Silveira.

**INDICAÇÃO Nº 004/2018 – Autor: Ver. Tuá – Ementa:** Indica ao Poder Executivo Municipal, a concessão da Insignia de Flores ao Cel. Heron Santos.

**INDICAÇÃO Nº 005/2018 – Autor: Ver. Antunes Macêdo – Ementa:** Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a necessidade de que seja feita a recuperação das Ruas 23 e 24 no trecho compreendido entre a Rua Benedito Ferreira Campos e a BR, no Bairro Sete Estrelas.

**RESUMO DAS MATÉRIAS APROVADAS NA 289ª SESSÃO  
EXTRAORDINÁRIA  
19/02/2018**

**PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2018 – Autor: Mesa Diretora e Outros – Ementa:** Altera, modifica e dá nova redação ao § 5º Art. 25 da Lei Orgânica do Município de Timon. **(APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO).**

**RESUMO DAS MATÉRIAS APROVADAS NA 290ª SESSÃO  
EXTRAORDINÁRIA  
19/02/2018**

**PARECER Nº 002/2018 – CCJLAAMRF AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2018.**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2018 – Autor: Mesa Diretora e Outros – Ementa:** Altera, modifica e dá nova redação ao § 5º Art. 5º da Resolução nº 012/1991 (Regimento Interno Câmara Municipal de Timon), e dá outras providências.

**PORTARIA**

**Portaria nº 085/2018-GP/CMT Timon (MA), 19 de fevereiro de 2018.** O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

**RESOLVE:**

Nomear nos termos do Art. 15, Inciso II e seguintes pertinentes da Lei nº 1299, de 28 de dezembro de 2004 (*Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon*), Art. 3º, inciso III, da Lei Municipal nº 1511, de 04 de junho de 2008, alterada através da Lei Municipal nº 1766, de 19 de junho de 2012, Lei Municipal nº 1827, de 22 de fevereiro de 2013, Lei Municipal nº 1885, de 11 de dezembro de 2013, Lei Municipal nº 2000, de 25 de novembro de 2015 e Lei Municipal nº 2045, de 22 de novembro de 2016, a senhora **Ivanir Souta Rocha**, RG. 4.427.789-SSP-PI, CPF. 020.844.293-66, para exercer o Cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CC-03-A, da Câmara Municipal de Timon, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2018.

**Portaria nº 086/2018-GP/CMT Timon (MA), 19 de fevereiro de 2018.** O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

**RESOLVE:**

Nomear nos termos do Art. 15, Inciso II e seguintes pertinentes da Lei nº 1299, de 28 de dezembro de 2004 (*Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon*), Art. 3º, inciso III, da Lei Municipal nº 1511, de 04 de junho de 2008, alterada através da Lei Municipal nº 1766, de 19 de junho de 2012, Lei Municipal nº 1827, de 22 de fevereiro de 2013, Lei Municipal nº 1885, de 11 de dezembro de 2013, Lei Municipal nº 2000, de 25 de

novembro de 2015 e Lei Municipal nº 2045, de 22 de novembro de 2016, o senhor **Bruno Lima Xavier**, RG-2.273.092-SSP-PI, CPF. 014.595.943-04, para exercer o Cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CC-03-A, da Câmara Municipal de Timon, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2018.

**EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO – LOM Nº 028/2018.**

**Altera, modifica e da nova redação ao parágrafo 5º Art. 25 da Lei Orgânica do Município de Timon.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu, Presidente usando das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, promulgo o seguinte:

**Art. 1º** - O parágrafo 5º do Art. 25 da Lei Orgânica do Município de Timon passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º.....

§ 5º - A eleição da Mesa Diretora da Câmara, para o segundo biênio, far-se-á na segunda quinzena de mês de fevereiro do segundo ano de cada Legislatura, presente a maioria dos vereadores, às 09h00min, em Sessão Extraordinária, e os eleitos serão empossados no dia 02 de janeiro do ano seguinte, em Sessão Solene e horário a ser definido pela Mesa Diretora a ser empossada.

**Art. 2º** - Esta emenda a Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

**Ver. José Uilma da Silva Resende  
Presidente**

A presente Emenda a Lei Orgânica do Município - LOM nº 028/2018 foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Timon-MA, 19 de fevereiro de 2018.

**Maria do Socorro Rodrigues Fernandes**

**Diretora Geral – Port. nº 001/2017 e Port. nº 002/2017**

**RESOLUÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 019/2018 TIMON, 19 DE FEVEREIRO DE 2018**

**Altera, modifica e da nova redação ao parágrafo 5º Art. 5º da Resolução nº 012/91 (Regimento Interno da Câmara), e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, nos termos do inciso IV, do Art. 35, da Lei Orgânica do Município aprovou e eu, José Uilma da Silva Resende, Presidente, conforme o inciso IV do Art. 24 do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - O parágrafo 5º do Art. 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Timon passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º.....

§ 5º - A eleição da Mesa Diretora da Câmara, para o segundo biênio, far-se-á na segunda quinzena de mês de fevereiro do segundo ano de cada Legislatura, presente a maioria dos vereadores, às 09h00min, em Sessão Extraordinária, e os eleitos serão empossados no dia 02 de janeiro do ano seguinte, em Sessão Solene e horário a ser definido pela Mesa Diretora a ser empossada.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

**Ver. José Uilma da Silva Resende  
Presidente**